CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Ag R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 167/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de uma placa "PROIBIDO JOGAR LIXO" na Rua Professora Laura de Oliveira Santos, nº 150, no distrito de Lagoa Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presença dessa placa é fundamental para conscientizar a população sobre a importância de manter o espaço público limpo e livre de resíduos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores da região. A medida ajudará a coibir o descarte irregular de lixo e promoverá um ambiente mais saudável para todos. Agradeço pela atenção e espero que essa solicitação seja atendida em breve.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Wilson Carlos Matoso Barbosa- (Ratinho)
Vereador